



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 189, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

“Revoga o Decreto n.º 182, de 21 de setembro de 2017 e dá outras providências”

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 182, de 21 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de setembro de 2018

OTACÍLIO PARRAS ASSIS

Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo